



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATROLHA GUAÍBA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DISPENSA ELETRÔNICA
(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

SETOR REQUISITANTE				
Responsável pela Demanda: Luiz Antonio Dantas Couto				
E-mail: antonio.couto@marinha.mil.br			Telefone: (21) 97305-1718	
Justificativa da necessidade de contratação: A aquisição de uma nova unidade condensadora para frigorífica será importante considerando que o equipamento instalado a bordo está sujeito a falhas decorrentes de desgaste e uso contínuo, torna-se essencial manter uma unidade condensadora sobressalente. A disponibilidade imediata do sobressalente permitirá a rápida substituição em caso de pane, prevenindo a interrupção do sistema frigorífico, evitando perdas de gêneros alimentícios e garantindo o suporte logístico necessário às operações navais.				
Previsão da data em que deverão ser fornecidos os materiais ou iniciados os serviços: 15 dias após a emissão da Nota de Empenho				
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (X) Material permanente				
ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QTD

1	606336	Unidade Condensadora para Frigorífica – Conjunto Câmara Fria Tipo de compressor: Hermético Tensão de alimentação: 220/230V – 60Hz; Trifásico Potência nominal: 3 HP; Gás Refrigerante: R22 Aplicação: Câmaras frigoríficas de congelados (-10°C a -20°C) e resfriados (4°C a 8°C); Condensador: Aletas em cobre e alumínio, dimensionado para alta eficiência; Ventilação: Ventiladores axiais de alto rendimento, baixo nível de ruído; Estrutura: Base metálica reforçada em aço carbono com pintura anticorrosiva; Componentes integrados: Reservatório de líquido, visor de líquido, filtro secador e válvula de serviço; Condição de fornecimento: Unidade completa, pressurizada, testada em fábrica e pronta para instalação; Normas: Atende aos requisitos técnicos de segurança e eficiência energética aplicáveis; Operação marítima: Confiabilidade para ambiente naval, facilidade de manutenção e longa durabilidade. Marcas para referência: Danfoss HJM036D20Q		UN	1
Justificativa dos quantitativos requisitados		Baseado na necessidade do Navio.			
Existe licitação ou ata do CeIMNa que atenda a demanda?		() SIM	Justificativa para não utilização: N/A		
		(X) NÃO			
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema					
1) Local e horário de entrega: Av. Almirante Silvio Pelico, S/N, Alecrim, Base Naval de Natal, Natal-RN, CEP: 59040-150. De segunda à sexta, das 08 às 16 hrs.					
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 15 dias.					
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: (21) 97305-1718 e antonio.couto@marinha.mil.br					
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.					
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Sim, garantia de 12 (doze) meses.					

6) Outras observações importantes relativas ao material/serviço que sejam essenciais para a elaboração da proposta pelo fornecedor: Estão pormenorizadas na especificação do objeto.

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	()	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou
	(X)	IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. <u>Nesse caso, deverão ser observadas as condições exigidas no § 2º do art. 5º, da IN 65/2021.</u>

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa

	N/A
--	-----

Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios do Painel de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

Metodologia	()	Média
	()	Mediana
	(X)	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia

Caso utilizada outra metodologia, deverá ser apresentada justificativa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTD	COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	8.500,00	8.500,00	8.725,00	8.725,00	8.983,00	8.983,00	8.500,00	8.500,00
Valor total:									R\$ 8.500,00

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Natal-RN, na data da assinatura.

LUIZ ANTONIO DANTAS COUTO
Segundo-Tenente
Ajudante da Divisão de Máquinas

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente documento de formalização da demanda, de acordo com Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e seus custos e cuja finalidade é subsidiar o planejamento da contratação do processo de dispensa eletrônica.

BERNARDO MAIA GUIMARÃES BARCELLOS
Capitão-Tenente
Ordenador de Despesas